



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 648 , DE 26 DE JULHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TJ/AL n. 583, datada de 16 de junho do corrente ano, revogando a Portaria TJ/AL n. 720, de 30 de abril de 2013, que havia designado o servidor Adelson Brandão Júnior para desempenhar suas funções, exclusivamente, na Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários - DAAJUC -; e

CONSIDERANDO o que consta no autos do Processo Administrativo Virtual n. 2017/6630,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor ADELSON BRANDÃO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça, na Central de Mandados da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 27 de 7 de 2017

Mariana Melo
(Pr. 56-57)